



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **AYLTON FLÁVIO VECHI**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, o **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Governador, **RONALDO RAMOS CAIADO**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **LISSAUER VIEIRA**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **EDSON JOSÉ FERRARI**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Prefeito, **ROGÉRIO CRUZ**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**, a **SECCIONAL DE GOIÁS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **RAFAEL LARA MARTINS**, a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Arcebispo, Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

**RONALDO RAMOS CAIADO**  
Governador do Estado de Goiás

Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

**EDSON JOSÉ FERRARI**  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

**RAFAEL LARA MARTINS**  
Advogado Presidente da Seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil

Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**  
Arcebispo de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 11/04/2022, às 16:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Justino de Medeiros Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Domilson Rabelo da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 17:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lara Martins, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 14:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Jose Ferrari, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 10:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flávio Vechi, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 15:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 15:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISSAUER VIEIRA, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ramos Caiado, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1297905** e o código CRC **680013B4**.